



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 128/2009

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR”

O Prefeito Municipal de São Joaquim – SC., no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de SÃO JOAQUIM e autorização contida na Lei Municipal Nº 2.860/08, de 18/12/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no corrente exercício Créditos para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

(29)3.3.90.00.00.00.00.00.2.007-0160 – Aplicações Diretas 130.000,00

02.10 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

(45)3.3.90.00.00.00.00.00.2.011-0160 – Aplicações Diretas 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da utilização parcial do excesso de arrecadação verificado até esta data.

TOTAL150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de Outubro de 2009.

JOSE NÉRITO DE SOUZA
Prefeito Municipal.